



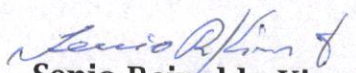
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**  
*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 36, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.**

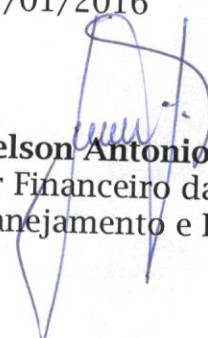
**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E  
CONVERTE UM TERÇO EM  
NUMERÁRIOS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2014/2015, ao servidor (a) **ADEMAR RIBAS PAZ**, Oficial Administrativo, lotado (a), na, Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças sob a matrícula nº 225-9 pelo período de 20 (vinte) dias a contar do dia 11/01/2016 e converte em numerários os demais dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, onze de janeiro de 2016.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
11/01/2016

  
**Gelson Antonio Worst**  
Assessor Financeiro da Sec.Mun. de Adm.  
Planejamento e Finanças

